EDITAL PPGL 01/2020
INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL PARA DISCIPLINAS DO PERÍODO 2020.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que regula as condições de ingresso de alunos especiais no referido programa, semestre letivo 2020.1. O Edital obedece ao Regimento Geral da UFPB, Art. 170, que define a categoria de aluno especial; à Resolução nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução nº 34/2014; à Resolução nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; Resolução 05/2005 que fixa as taxas para prestação de serviços administrativos e educacionais, no âmbito da Graduação e da Pós-Graduação na UFPB, do Conselho Curador, alterada pela Resolução 02/2015 e à Resolução 04/2015, modificada pela Resolução 28/2018, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGL, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

1 – DO PERÍODO DO PROCESSO SELETIVO, DO PÚBLICO ALVO E DO LOCAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

1.1 O período do Processo Seletivo será de 06 a 13 de março de 2020, seguindo cronograma do item 7 deste edital.

1.2 Poderão candidatar-se a este processo de seleção:

a) Portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduação ou de conclusão de curso de Mestrado em Letras ou áreas afins ou atestado de provável concluinte emitido pela coordenação de curso de graduação;

1.3 As informações e resultados deste processo seletivo serão divulgados na secretaria do PPGL e, alternativamente, na página do PPGL http://www.cchla.ufpb.br/ppgl

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para seleção de alunos/as especiais será feita conforme cronograma do item 7 deste edital, por meio de requerimento eletrônico, disponível em https://forms.gle/ibM5sdTuL3YTrK5M8

2.1.1 Para preenchimento do formulário de requerimento o/a candidato/a deverá informar dados pessoais, autodeclaração (opcional, ver item 3.3), formação acadêmica, link para o currículo lattes, identificação da disciplina que deseja cursar e descrição da pesquisa que pretende desenvolver no mestrado ou doutorado (300 a 500 palavras).

2.1.2 Cada candidato/a só poderá cursar uma única disciplina.

2.1.3 A homologação das inscrições será divulgada de acordo com o cronograma do item 7 deste edital.

3- DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas vagas nas disciplinas listadas abaixo, de acordo com o quantitativo remanescente após matrícula de alunos/as regulares.

a) TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS SEMIÓTICOS I (45h) - Princípios teóricos da estilística - Socorro Aragão Local: Sala 504. Segunda-feira – 09h00 – 12h00. 18 vagas

b) TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS CLÁSSICOS I - Estilística e Prosa Latina (30h) - Willy Paredes Local: Laboratório de clássicas. Terça-feira – 09h00 – 12h00. 22 vagas

c) TÓPICOS ESPECIAIS EM TRADIÇÃO E MODERNIDADE II (30h) – Neoplatonismo e Espiritualidade em Augusto dos Anjos - Milton Marques Jr Local: Laboratório de Clássicas Quarta-feira – 09h00 – 12h00. 17 vagas

d) TÓPICOS ESPECIAIS EM TRADIÇÃO E MODERNIDADE I (45h) - Tópicos de teoria literária através de contos das tradições inglesa e americana - Tauan Fernandes Tinti Local: Sala 504. Quinta-feira – 09h000 – 12h00.18 vagas

e) TÓPICOS ESPECIAIS EM LEITURAS LITERÁRIAS II (30h) - Alyere Silva Farias Local: Sala 504. Sexta-feira – 09h00 – 12h00. 10 vagas

f) POÉTICAS DA SUBJETIVIDADE (60h) - Hermano Rodrigues Local: Sala 504
Segunda-feira – 14h00 - 17h00. 9 vagas

g) ESTUDOS MEDIEVAIS (60h) - Juan Ignácio Jurado Centurión López Início: 19 de março Local: Sala 504. Quinta-feira – 14h00 – 17h00. 14 vagas

3.1.1 O horário de oferta de cada disciplina está disponível em: http://www.cchla.ufpb.br/ppgl/
3.1.2 A ementa de cada disciplina está disponível na Resolução 04/2015, modificada pela Resolução 28/2018, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGL.
3.2 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.
3.3 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidato/a/s autodeclarado/a/s ou oriundo/a/s da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB nº58/2016.
3.3.1 Para concorrer às vagas mencionadas no item 3.3, os/as candidato/a/s deverão selecionar o item de autodeclaração constante do formulário de inscrição. O/a candidato/a que não o fizer será considerado/a inscrito/a para as vagas de ampla concorrência.
3.3.2 O/a candidato/a cujo perfil permite mais de uma opção para as vagas mencionadas no item 3.3 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.
3.3.3 Os/As candidato/a/s inscrito/a/s para as vagas mencionadas no item 3.3 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
3.3.4 Os/As candidato/a/s autodeclarado/a/s negro/a/s, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas.
3.3.5 Caso as vagas mencionadas no item 3.3 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidato/a/s da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGL, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4 – DA SELEÇÃO
4.1 A avaliação dos requerimentos será feita pelos/as docentes responsáveis pelas disciplinas.
4.2 O resultado da seleção será publicado de acordo com o cronograma do item 7 deste edital.

5 – DA MATRÍCULA
5.1 Para realização de matrícula, o/a solicitante deve comparecer à Secretaria do PPGL, no horário de 08h00 às 12h00, munido/a de:

I. Cópias dos seguintes documentos:
   a) CPF e Identidade;
   b) Diploma de mestrado e/ou graduação ou certidão de conclusão de curso ou declaração de provável concluinte do curso de graduação;
   c) Histórico escolar;
   d) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral.
II. Comprovante de pagamento de GRU, conforme instruções abaixo:

6 DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ISENÇÃO
6.1 O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPGL, no valor de R$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), será feito conforme a Resolução nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, no valor atualizado pela normativa mais recente do mesmo órgão.
6.1.1 O pagamento deverá ser efetuado apenas por aqueles/as aprovados/as no processo seletivo.
6.1.2 Não haverá restituição de taxa de inscrição.
6.2 O recolhimento é feito no Banco de Brasil, mediante utilização de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser preenchida pelo/a candidato/a no *site*:http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

6.2.1 Os dados para o preenchimento da GRU são os seguintes: UNIDADE GESTORA: 153065; GESTÃO: 15231 – Universidade Federal da Paraíba; NOME DA UNIDADE – Universidade Federal da Paraíba; CÓDIGO: 28832-2 (serviços educacionais); NÚMERO DE REFERÊNCIA: 1509006444000

6.3 Somente o/a candidato/a que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida ficará isento/a do pagamento da taxa de inscrição prevista no item 6.1 deste edital.

6.3.1 Para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, o/a candidato/a deverá entregar o formulário de Pedido de Isenção (Anexo I), seguido da documentação comprobatória, na secretaria do PPGL, no horário de 08h00 às 12h00, na data constante do cronograma do item 7 deste edital.

6.3.1. A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) dar-se-á mediante:

a) comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, e de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (Lei nº 12.799/2013);**ou**

b) comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração de que é membro de família de baixa renda.

6.3.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com a Resolução 05/2005 do Conselho Curador da UFPB) dar-se-á mediante:

a) comprovação do vínculo com a UFPB; **ou**

b) comprovação da relação de parentesco (cônjuges e filhos) com servidores docentes e técnico-administrativos da UFPB.

7- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data/Período	**Evento**
06/03/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
07/03 a 09/03/2020	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
10/03/2020	RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO
11/03/2020	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
12/03/2020	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
13/03/2020	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
13/03/2020	ANÁLISE DAS PROPOSTAS
14/03/2020	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO
16/03/2020	SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO
17/03/2020	RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO
18/03/2020	SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
19/03/2020	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS ISENTOS DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
17 a 23/03/2020	PERÍODO DE MATRÍCULA

João Pessoa, 06 de março de 2020.

ANA CRISTINA MARINHO
COORDENADORA DO PPGL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRODECIÊNCIASHUMANAS,LETRASEARTES
PROGRAMADEPÓS-GRADUAÇÃOEMLETRAS

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):	
RG	
CPF	
Endereço	
Bairro	
Cidade	
E-mail	
Telefone	

Declare as razões para o pedido de isenção da taxa de inscrição no processo seletivo e anexe documentação comprobatória:

_____

_____

_____

_____

DECLARO que as informações prestadas neste documento são verdadeiras. Informo que estou ciente de que, se comprovada a não veracidade das informações prestadas e documentos apresentados, fico sujeito/a às penalidades cabíveis em lei.

Data: .....

_____
Assinatura do/a candidato/a